



Município de **QUILOMBO-SC**

Quilombo/SC, 13 de outubro de 2022.

EXMA.

LEILA DIONE SCHAFFER

**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
QUILOMBO – SC**

MENSAGEM Nº. 064/2022

SENHORA PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente Projeto de Lei que estamos encaminhando através do presente, com fundamento nas atribuições de meu cargo e com fulcro no que determina a Lei Orgânica Municipal, para na forma regimental desta Casa de Leis, submetê-lo respeitosamente à apreciação de Vossas Excelências.

O Projeto de Lei solicita ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO SC PARA O ANO DE 2022, nas seguintes dotações:

AÇÃO 2.080-VIGILÂNCIA SANITÁRIA/FMS

AÇÃO 2.075-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE/ACS/FMS

AÇÃO 2.081-MÉDIA ALTA COMPLEX/TETO/FMS

AÇÃO 2.078-FARMÁCIA BÁSICA/MEDICAMENTOS/FMS

A referida abertura de créditos será no montante total de R\$ 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil reais) á afim de suplementar o orçamento do Fundo Municipal de Saúde.

Sendo o que se apresenta, solicitamos a apreciação do Projeto de Lei, nos termos do artigo 41, da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,


SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br



Município de QUILOMBO-SC

PROJETO DE LEI Nº/2022 – DE DE DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO SC PARA O ANO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, a todos os habitantes do Município de Quilombo, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento do Município de Quilombo, no ano de 2022, no valor de R\$ 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil reais) nas dotações abaixo discriminadas e constante dos anexos da Lei Municipal nº 2.970/2021 de 25 de novembro de 2021, a saber:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		07
Unidade	FDO MUN. DE SAÚDE DE QUILOMBO		01
Função	Saúde		10
Sub-função	Vigilância Sanitária		304
Programa	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL		0016
Ação	VIGILÂNCIA SANITÁRIA/FMS		2.080
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(60)	Aplicação Direta – 3.1.90	01.38 – Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	35.000,00
Valor Total R\$:			35.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		07
Unidade	FDO MUN. DE SAÚDE DE QUILOMBO		01
Função	Saúde		10
Sub-função	Atenção Básica		301
Programa	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL		0016
Ação	AGENTES DOMUNITÁRIOS DE SAÚDE/ACS/FMS		2.075
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(13)	Aplicação Direta – 3.1.90	01.02 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	50.000,00
Valor Total R\$:			50.000,00

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br



Município de QUILOMBO-SC

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		07
Unidade	FDO MUN. DE SAÚDE DE QUILOMBO		01
Função	Saúde		10
Sub-função	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		302
Programa	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL/REGIONAL		0017
Ação	MÉDIA ALTA COMPLEX/TETO/FMS		2.081
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(25)	Transf.a Inst.Priv.sem fins Lucrativos – 3.3.50	01.02 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	60.000,00
Valor Total R\$:			60.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		07
Unidade	FDO MUN. DE SAÚDE DE QUILOMBO		01
Função	Saúde		10
Sub-função	Atenção Básica		301
Programa	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL		0016
Ação	FARMÁCIA BÁSICA/MEDICAMENTOS/FMS		2.078
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(20)	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos – 3.3.93	01.38 – Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	100.000,00
Valor Total R\$:			100.000,00

Art.2º Os recursos para abertura dos créditos suplementares, de que trata o artigo anterior, decorrerão das anulações da importância de R\$ 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil reais), nas dotações abaixo discriminadas e constante dos anexos da Lei Municipal nº 2.970/2021 de 25 de novembro de 2021, a saber:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07
Unidade	FDO MUN. DE SAÚDE DE QUILOMBO	01
Função	Saúde	10
Sub-função	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL/REGIONAL	0017
Ação	MÉDIA ALTA COMPLEX/TETO/FMS	2.081

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br



Município de QUILOMBO-SC

Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(24)	Aplicação Direta – 3.1.90	01.02 – 01.02 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	110.000,00
(26)	Transf.a Inst.Priv.sem fins Lucrativos – 3.3.50		135.000,00
Valor Total R\$:			245.000,00

Art.3 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, em de de 2022.

SILVANO DE PARIZ
Prefeito

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br